



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

05 DE JANEIRO DE 2021

ACTA Nº 01

-----Aos cinco dias do mês de Janeiro de 2021, nesta vila de Arganil, no Auditório da Biblioteca Municipal Miguel Torga, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Gerales Castanheira, Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "cumprimentar e para renovar os votos de boas festas e de um bom ano de 2021.-----

-----Quero deixar aqui um ponto em reflexão, já falámos superficialmente dele em outros momentos, mas assume neste momento a particularidade de implicar uma decisão; refiro-me em concreto à questão do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, à respectiva sede, e particularmente àquilo que tem a ver com a componente da formação, que tem vindo a ser assegurada no nosso concelho, de alguma forma na Quinta do Mosteiro, também aqui nas instalações que cedemos em Arganil, no edifício Argogest ao Instituto de Emprego e penso que haverá também outras instalações que são utilizadas. Não é novidade para nenhum de vós esta pretensão já de longa data do Instituto de Emprego trazer a formação mais para o centro da vila, para uma zona mais central, principalmente porque se tem denotado uma dificuldade na captação de formandos que vêm a Quinta do Mosteiro certamente como um local de contemplação que admito que não seja a prioridade de quem tem 15 ou 16 anos e nessa perspectiva, efectivamente sob pena de perdermos grande competitividade para quem está à nossa volta, particularmente para aqueles





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que teriam a pretensão de ter a sede do centro de formação no seu território, temos que tomar algumas decisões. Já dei publicamente nota que esta pretensão do Instituto de Emprego implica por um lado que o Município disponibilize um espaço e paralelamente implicará um compromisso do Centro de Emprego ou particularmente do Instituto de Emprego, de assumir a execução de investimento, quer em termos de adaptação, quer em termos de construção, num valor que está neste momento estimado em cerca de 3 milhões de euros. O caminho que temos vindo a articular com o Instituto de Emprego encaminha-nos para as antigas instalações do Lidl, aqui mesmo ao lado, que opor um lado permitirão ter formação numa zona central da vila, com as dinâmicas que resultam desse processo e a própria atractividade regional que isso pode implicar, e por outro lado, claramente, tira do mercado de arrendamento, particularmente algum comércio que não achamos tão interessante quanto isso, e refiro-me ao comércio dos artigos chineses, também retira essa possibilidade do mercado que nos tem sido comunicada como tendo até agora já algumas manifestações de interesse. A situação em que nos encontramos é esta, por um lado a articulação com o Instituto de Emprego, tendo em vista este investimento e esta nova reformulação da Formação no concelho de Arganil e na região, ao mesmo tempo a articulação que temos vindo a manter com o Lidl quanto à possibilidade de adquirir as instalações e naturalmente aquilo que é a exigência financeira que uma operação dessa natureza implicará. Aquilo que o Instituto de Emprego nos tem transmitido é que tem disponibilidade para assumir esse compromisso de realizar investimento na adaptação e num novo bloco de Formação, não tem facilidade em adquirir instalações, desde logo porque isso sai da esfera da sua autonomia, implica ida ao Ministério das Finanças e o crivo das Finanças é praticamente quase impossível de ultrapassar, pelo menos numa circunstância destas e é aquilo que nos foi comunicado. Este processo para ser bem sucedido implicará um esforço do município, na aquisição destas antigas instalações do Lidl e aquilo que quero deixar à vossa reflexão, sem ter a pretensão de se tomar hoje aqui uma decisão, é encontrarmos um modelo mais adequado e menos penalizador para se conseguir este objectivo que admito que possa não ser unânime, mas que será relativamente pacífico e relativamente consensual. Um assunto para abordarmos novamente daqui a algum tempo.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer que “agradeço os votos de um bom ano de 2021 e retribuo. Esta questão do Centro de Emprego merece uma reflexão profunda; se por um lado se constata que o centro da vila de Arganil está cada vez mais despovoado e sem vida urbana, e que é preciso fazer algo para reverter esta situação, por outro lado, também estamos a concentrar na vila de Arganil uma série de serviços que poderiam estar desconcentrados, dando vida a outras freguesias que têm ainda problemas maiores do que a vila de Arganil na questão da vivência, do despovoamento. Recordo-me, por exemplo, do Senhor Presidente, há cerca de 3 ou 4 anos, defender a vinda da sede do ICNF para Arganil; acho que nós devemos fazer essa mesma reflexão dentro do município e ponderar se não devemos também apostar numa descentralização dos serviços que estão localizados em Arganil, noutras freguesias do concelho. Já foram tomadas várias decisões que contrariam esta visão que o Senhor Presidente manifestou há cerca de 3 anos, e recordo-me que tinha a variante da localização do Serviço Municipal de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Proteção Civil na vila de Arganil, que o Partido Socialista defendeu que podia ser deslocalizado por exemplo para a freguesia de Côja, onde tem instalações que poderiam alocar esse serviço, corporizando esta visão de descentralização e de investimento noutras partes do concelho que não apenas na vila de Arganil.-----

-----Uma outra questão tem a ver com a efectivação da possibilidade da Formação do Centro de Emprego passar para a vila de Arganil e o problema que se coloca com o que fazer com a Quinta do Mosteiro, que é um património de grande valor que temos no nosso concelho e que é urgente revitalizar.-----

-----Há aqui uma série de questões que merecem uma ponderação profunda.-----

-----Gostaria ainda de questionar o Senhor Presidente relativamente ao COVID 19, saber qual é o ponto da situação da doença no concelho de Arganil. Gostaria que o Senhor Presidente fizesse uma actualização dos dados referentes à COVID 19."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para referir que "começo por reiterar os votos de um bom ano de 2021; em especial que seja um ano vencedor em relação àquilo que mais nos preocupa que é neste momento as questões ligadas à pandemia.-----

-----Percebo perfeitamente as preocupações aqui manifestadas pelo senhor vereador Fernando Vale, quanto à descentralização e quanto a uma série de preocupações referentes ao edifício que vai ficar devoluto, no caso da Formação do Centro de Emprego passar para a área urbana de Arganil, porque é um edifício com uma estatura bastante grande, e eu digo estatura não só pela dimensão, como pelos encargos envolvidos. Não vai ser fácil encontrar um parceiro, acho eu, um parceiro que assuma na conjuntura actual uma solução para aquele edifício. Entendo que o Centro de Emprego ser deslocalizado para outras freguesias também não é muito fácil porque estamos a envolver-nos em situações que são da responsabilidade do Ministério, mas acho que em relação à Proteção Civil, e nomeadamente naquilo que a Câmara Municipal pode fazer em termos de descentralização dos próprios serviços, encontrar uma forma de colocar nas freguesias vários serviços da Câmara e aí estaríamos a contribuir precisamente para quebrar esse gelo da descentralização, pelo menos darmos esse "toque" de que estamos aqui para encontrar uma harmonia em todo o concelho, e a descentralização é um vector principal para que haja essa harmonia. A questão referida há pouco do Centro de Emprego vir para a vila, ele já está descentralizado, pois está na freguesia de Folques, agora vem para Arganil; portanto, se vem para Arganil é porque os parâmetros que envolvem as decisões em termos da Formação, têm um peso determinante. Era bom que assim não fosse, e poderíamos ir para outras freguesias, isso seria francamente bom, mas não conheço quais são as razões específicas e fundamentadas para que venha para Arganil, mas como é uma matéria para abordarmos mais tarde, estaremos aqui para dar a nossa opinião nessa altura."-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que "esta pretensão não é da Câmara, mas sim do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Mas devo dizer que, e tenho acompanhado aquilo que tem acontecido na formação profissional, tenho acompanhado aquilo que são as dinâmicas da região, particularmente os municípios que estão à nossa volta, e acho que chegámos a um momento em que temos duas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

opções, ou utilizamos a estratégia da avestruz, ignoramos que existe um problema e corremos o risco de, daqui a dois dias, estarmos a ver a sede do Centro de Formação num concelho que acho que todos sabemos qual é, e que tem, de certa forma, feito movimentações e reivindicado essa mesma situação e que neste momento objectivamente do ponto de vista da Formação Profissional, consegue assegurar uma outra dinâmica que não temos conseguido assegurar em Arganil, e claramente, aquilo que o Instituto de Emprego nos tem dito é que essa situação resulta muito da localização do espaço da Formação na Quinta do Mosteiro, que é um espaço que não se torna interessante para os formandos e a vida é como é, as pessoas vão para onde gostam, isso faz parte da liberdade individual de cada um, e ao mesmo tempo também, é certo que o espaço da Quinta do Mosteiro tem relativamente boas condições para uma área de Formação específica, nomeadamente para cozinha e para mesa e bar, mas tem grandes limitações em tudo aquilo que são outras áreas de formação, que têm tido muita procura. Se pensarmos aquilo que é a electricidade, se pensarmos aquilo que é a área do gás, aquilo que é a área do AVAC, áreas de formação profissional que têm tido muita procura, conseguimos facilmente perceber que as instalações da Quinta do Mosteiro não têm grande capacidade sequer para serem flexíveis a esse ponto. Mas devo dizer e reiterar que esta pretensão não resulta de uma vontade do município, não resulta de uma vontade da Câmara, resulta de uma vontade reiterada do Instituto de Emprego, que fez um diagnóstico, tem um problema, e felizmente quer contribuir para arranjar uma solução, porque não é difícil imaginarmos que para o Instituto de Emprego, provavelmente, o caminho mais fácil seria mesmo atalhar caminho e optar por outro município. Acho, até agora tenho registado essa boa-fé, e esse espírito de colaboração e de compromisso com o Município de Arganil, no sentido de criarmos condições para manter a sede do Centro de Formação no nosso concelho e isso implica uma alteração de circunstâncias, pode não ser aquela que para nós é a mais desejável, volto a dizer que seria muito mais tranquilo, de todos os pontos de vista, quer do ponto de vista desde logo de não exigir nenhum esforço municipal, quer do ponto de vista de manter uma solução para a Quinta do Mosteiro, seria muito mais confortável deixar estar as coisas como estão, mas volto a dizer que isso, neste momento, seria seguir a prática ou a estratégia da avestruz e acabaria por dar mau resultado. Este é o momento de se tomarem decisões relativamente a esta matéria, que não será nem pode ser de um dia para o outro, mas claramente num horizonte temporal relativamente limitado, teremos que tomar decisões, sob pena de perdermos este comboio que acho que seria desastroso para o concelho se isso acontecesse.-----

-----Relativamente à questão da descentralização, tenho ideias muito claras e também nunca as escondi; e aquilo que vou dizer é despido de qualquer fanatismo ou de qualquer facciosismo partidário com a capacidade que tenho de tanto criticar o PSD como elogiar o PS ou qualquer outra força partidária; devo dizer que, naquilo que tem a ver com a descentralização, não concordo com exercícios do tipo daqueles que aconteceram com o Primeiro-Ministro Santana Lopes, com descentralizações de serviços sem qualquer autonomia, com descentralizações de Secretarias de Estado para pontos de país que nem sequer permitiam manter a ligação à estrutura de apoio central. Conseguimos todos perceber que se numa estrutura política com tudo centralizado, as coisas já não funcionam bem, com as pastas espalhadas pelo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

território as coisas funcionam muito pior; não vejo com bons olhos esse tipo de descentralização, acho que é mais negativo do que positivo. Mas vejo com muito bons olhos e é o caminho que já foi validado na Europa mais desenvolvida do que nós, nomeadamente na Alemanha e na França, que é a descentralização de organismos com autonomia administrativa e financeira; isso é uma coisa completamente diferente, é a possibilidade de termos uma escola é sinal de saúde pública em Coimbra, que não tem nenhuma razão para estar em Lisboa; de podermos ter um Supremo Tribunal Administrativo noutra local do país que não Lisboa, porque não há nenhuma razão para estar em Lisboa. É o caminho que advogo, tal como advoguei, continuo a advogar, que não há nenhuma razão, aliás, chega a ser claro ou absurdo, que um instituto ou um organismo como o da Conservação da Natureza e das Florestas esteja sediada em Lisboa; acho que isso não faz sentido, sendo um organismo com autonomia administrativa e financeira pode preferencialmente funcionar noutra localização do país. É certo que neste processo, como já vimos, houve já avanços e recuos, infelizmente alguma falha de tacto político, digo eu, fez com que um processo que eu pessoalmente com o qual concordava, de transferência ou de descentralização do INFARMED para o Porto, tenha ficado pelo caminho, tenha ficado no plano das intenções, teria sido uma óptima decisão, pessoalmente concordo com ela, infelizmente a partidarite acabou por ditar o desfecho que aconteceu, mas é esse tipo de descentralização que advogo; a descentralização das pequenas capelinhas, sinceramente, não me parece que faça muito sentido. Vejo as coisas de uma forma macro e não de uma forma micro.-----

-----Relativamente à COVID 19, e ao ponto de situação, as notícias são públicas, ainda esta manhã estava o dirigente, representante, dos médicos de saúde pública a dar nota de grande preocupação por aquilo que está a acontecer e efectivamente as coisas estão a agravar-se e a consequência daquela flexibilidade que aconteceu no período do Natal, está agora a manifestar-se, os números estão a disparar a nível nacional, e no caso do nosso concelho, isso está também a acontecer. Aquilo que tínhamos registado, pela contabilidade que fomos fazendo, de uma forma informal, porque como sabem, a informação oficial só está a ser facultada às terças e sextas-feiras, aquilo que conseguimos contabilizar sem o rigor absoluto, era a existência no final da semana de cerca de 65 casos activos, um agravamento face à situação que tínhamos anteriormente; também conseguimos sinalizar a origem e a forma como aconteceram os principais focos, aqueles que criaram depois um nível de disseminação da doença mais significativa, mas também a verdade é que e isso é público, a nível do país é público que tivemos dias no país com uma média de 60 a 70 mil testes diários e passámos agora, na época entre o Natal e o Ano Novo, por dias em que foram feitos nove mil, e naturalmente que, os números que vimos em termos da estatística nacional e local estavam objectivamente inquinados por essa circunstância do número de testes ter reduzido significativamente, mas aquilo que pensamos é que, com o retomar da normalidade, do funcionamento da testagem, admitimos que este número que referi há pouco, possa ter uma alteração em alta significativa durante o dia de hoje; em princípio deverá haver testes, o resultado dos testes de ontem, que me parece que foram em número significativo deverão ter resultados durante o dia de hoje, senão hoje, durante a semana, e parece-me que teremos aqui uma situação que nos vai colocar muito provavelmente num nível de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

risco muito elevado; em princípio será essa a situação em que vamos entretanto ficar enquadrados.”-----

-----Pedi a palavra a senhora vereadora **Tyoga Macdonald** para “deixar algumas notas para esta questão do Instituto de Emprego; a primeira, por conhecimento de causa, obviamente, e dizer que o Mosteiro já não apresenta condições para a continuidade da Formação lá, está degradado, há muito frio, as condições de internet e de acessibilidades são difíceis, e portanto acho que mal seria se eu não voltasse a dizer isto aqui. Por outro lado, é importante não esquecer duas coisas para juntar a esta reflexão que vamos fazer em breve; uma tem a ver com os transportes das pessoas, trazer as pessoas para Arganil é muito mais fácil nos dias de hoje, e olhando para a realidade da rede de transportes que temos, é muito mais fácil, daí a pretensão do Instituto de Emprego, penso eu, de localizar aqui na vila de Arganil, é muito mais simples do que transportar os formandos para Folques. Por outro lado, não esquecer que o Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte contempla nove concelhos, que distam 90 km uns dos outros e todos eles com eventuais condições para abarcar uma situação destas, porque a verdade é que nós temos um Centro de Emprego em Arganil, temos um Centro de Emprego na Lousã e temos um Centro de Formação em Folques; qualquer um dos nove concelhos poderá estar em condições de apresentar, e alguns deles têm efectivamente apresentado, condições para albergar algumas salas de formação para ter formandos lá, pois eles continuam a insistir e vão continuar a insistir, até porque esta situação do COVID prevê um aumento gradual do desemprego; significa que isto vai continuar a acontecer e significa que se em Arganil nós criarmos condições oficinais de algumas áreas específicas aqui para o território, em que possamos dar essa resposta, acho que devemos fazer todos um esforço e reflectir sobre isso, tendo em conta as condições que o Município terá e que o Instituto apresenta, para que isto seja concretizado. Dizer ainda que efectivamente além de alguns municípios contribuírem com os espaços de forma gratuita, outros têm permitido até a utilização de grandes espaços particulares que têm um custo, que são disponibilizados pelo Instituto de Emprego nalgumas áreas em que nós é que éramos por excelência cabeça de lista e fazíamos muito bem. Tem que se reflectir sobre isto, tem que se ver o que é que pretendemos fazer, ou se deixamos as coisas acontecer, porque naturalmente, alguns concelhos com outro número populacional, com outra dinâmica económico-financeira, terão outra capacidade de resposta que nós poderemos não conseguir acompanhar.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para “fazer um comentário à questão que o Senhor Presidente abordou sobre a descentralização; eu sempre fui um contestatário em relação à macro dominância de Lisboa em relação ao país. Acho que o país perde muito com isso, extrapolando também para os territórios mais pequenos, terá as suas implicações, o figurino é idêntico. Sei que o tema descentralização é muito difícil, o referendo assim o demonstrou; nós não estamos minimamente preparados como os nossos vizinhos espanhóis e toda a Europa está preparada e está bem inserida no domínio da descentralização e nós em Portugal ainda continuamos a pensar da mesma maneira, que temos dificuldades porque falta-nos comunicar e há constrangimentos porque dependemos sempre da decisão de Lisboa.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Hoje as novas tecnologias têm demonstrado e temos o exemplo da Câmara Municipal, descentralizar pelo facto de ter havido obras, é uma nota positiva de que, e não falo de qualquer serviço, é preciso estudá-los, é preciso fazer uma avaliação concreta sobre o que pode acontecer, mas esta descentralização, quer queiramos quer não, iria sempre em favor das zonas desprotegidas, por onde é que ela poderia vir a funcionar porque dar vida às nossas terras, dar vida ao nosso território, é importantíssimo quando vemos que as coisas não estão a correr muito bem e isso poderia ser uma aposta para o ano de 2021, tentar-se encontrar uma matriz para se poder fazer algo nesse sentido. É um desafio que fica."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "na sequência do que disse, quero também dizer o seguinte; em primeiro lugar, na sequência daquilo que disse a senhora vereadora Tyoga, efectivamente há um conjunto de municípios nos quais Arganil também se inclui, que fazem um esforço muito significativo para albergar e permitir a Formação do Instituto de Emprego e Formação Profissional; no nosso caso, como ainda deliberámos há pouco tempo, a isenção da renda mensal, ou prescindir de uma renda mensal de 16 ou 17 mil euros por mês, relativamente ao arrendamento da Quinta do Mosteiro, arrendamento esse que foi celebrado no mandato do engenheiro Rui Silva, valor esse de que temos vindo a prescindir, tal como também temos facultado as instalações que temos no edifício Argogest."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer que "ninguém está a pedir para se meter a cabeça na areia como a avestruz, aquilo que se disse, inclusive, pegando nas palavras do Senhor Presidente, foi que isto merece uma reflexão profunda, e é esta a reflexão que estamos aqui a iniciar, e que me parece produtiva."-----

-----Relativamente à descentralização e ao exemplo que o Senhor Presidente tem referido, do ICNF, essa descentralização está a ser realizada; relembro que a orgânica do ICNF foi modificada e que houve a criação de cinco Direcções Regionais com um reforço de poderes e neste momento a contratação de técnicos para o ICNF está a ser maioritariamente alocada nas regiões e não em Lisboa. Também a força de Sapadores de Bombeiros Florestais, que vai ser criada com cem novos elementos, vai estar repartida pelo território. Relembro também por exemplo a sede da recém criada Agência para a Gestão Integrada de Fogos Florestais, está na Lousã não está em Lisboa. A Escola Nacional de Bombeiros está na Lousã, a parte central está na Lousã, tem outra delegação em Sintra, mas o grosso da Escola Nacional de Bombeiros está na Lousã. Relembro também a criação de Laboratórios Colaborativos por este território todo, em que tem havido um grande investimento em massa crítica que está também distribuída pelo território, lembro-me por exemplo do Laboratório Colaborativo para a questão dos fogos, a ForestWISE, está sediada em Vila Real, o Laboratório Colaborativo para a Economia Circular, está sediada em Oliveira do Hospital. Há uma série de Laboratórios Colaborativos que estão repartidos pelo território nacional, com claras vantagens para os territórios onde estão localizados. É um trabalho que está a ser feito, podemos discutir se pode ser feito de forma mais rápida ou mais lenta, mas de facto está a ser realizado. Aquilo a que me referi, relativamente ao concelho de Arganil, o Senhor Presidente deu estes exemplos, mas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

julgo que devíamos ir mais além, e volto a reiterar com o exemplo do Centro Municipal de Proteção Civil, que poderia estar localizado em Côja, fazendo inclusive uso de instalações que neste momento estão devolutas e que tem todas as condições e mais algumas para localizar o Centro Municipal de Proteção Civil; julgo que há algo mais a fazer, nesse sentido.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer que “começo por cumprimentar todos e reiterar os votos de bom ano novo. Que 2021 que seja um ano de esperança e de regresso à normalidade que esta situação pandémica nos roubou e que seja um ano de grandes concretizações.-----

-----Sobre o assunto em discussão, estamos aqui a reflectir sobre um problema que nos foi trazido em jeito de informação, por parte do Senhor Presidente, mas julgo que mais do que reflectir é tempo de agir; esta preocupação, que já tem sido manifestada pelo Senhor Presidente outras vezes, ou seja, a reflexão sobre a importância da manutenção do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte e da necessidade em procurar encontrar uma solução que vá de encontro à pretensão do IEFP. De facto, é importante para o nosso território ver que o Instituto de Emprego e Formação Profissional manifesta vontade, interesse e disponibilidade em realizar um investimento a rondar os 3 milhões de euros no nosso concelho. Investimento esse, que é fundamental, na melhoria das condições da Formação e de aptidão para o emprego. Mas dizia eu que este é um tempo de agir. Se queremos que Arganil mantenha de alguma forma o poder que ainda vai exercendo neste território da Beira Serra, fruto da sua centralidade; se queremos manter esta posição, que em tempos foi mais dominante do que é hoje, é um facto; se queremos inclusive recuperar alguma dessa posição, é importante agir, e agir rapidamente, resolvendo esta pretensão do Centro de Emprego. Por outro lado, é certo que o Mosteiro poderá a médio prazo, e não deixa de ser uma preocupação, constituir um desafio. Agora, não concordo que nos resignemos *ad aeternum* a que, por um lado reconhecemos que o Mosteiro tem excelentes condições do ponto de vista turístico, mas por outro lado resignarmo-nos que não tem as condições adequadas para ser um Centro de Formação Profissional como acontece actualmente. Por isso julgo que é tempo de agir, sendo tempo de acolher esta pretensão do IEFP e alavancarmos a nossa capacidade de oferta formativa no território. Por outro lado, dar-nos-á tempo para procurar encontrar aí sim, a verdadeira solução que vai ao encontro do potencial que um espaço extraordinário como o Mosteiro de Folques possui.-----

-----Relativamente à descentralização de serviços noutras freguesias, não conheço muitos concelhos que já tenham tantos serviços descentralizados como Arganil; lembrar que a Câmara Municipal de Arganil, para além do Centro de Recolha Animal, que está sediado em Folques; do Parque de Campismo Municipal, no Sarzedo; do Centro de Arte Rupestre em Chãs d’Égua; do Núcleo Museológico e Posto de Turismo no Piódão; da Biblioteca Alberto Martins Carvalho em Côja, não sei se me está aqui a faltar algum; para além de já disponibilizarmos acesso wi-fi gratuito em vários pontos do concelho, quando inclusive nos preparamos para alargar essa oferta; e também como o Senhor Presidente disse e bem, somos uma Câmara que tem vindo, no âmbito da modernização administrativa, a criar as condições necessárias para que as freguesias que também elas tenham condições para tal, desde logo pessoal de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

secretariado, possam auxiliar os seus munícipes no relacionamento à distância via on-line com a Câmara Municipal.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para “fazer aqui um comentário muito breve e perguntar quantos desses serviços que o senhor vereador Luis Almeida referiu foram deslocalizados por este executivo? Nenhum; acho que há um trabalho mais profundo a fazer, que reitero.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para “questionar ao senhor vereador Fernando Vale que serviços municipais é que o senhor proporia que fossem deslocalizados e se pensou sobre o assunto, nomeadamente os custos acrescidos e as mais-valias que trariam esses exemplos que o senhor provavelmente tem para referir.”-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** referiu que “já dei o exemplo, reiteradamente, do Serviço Municipal de Proteção Civil; já não foi uma, nem duas, nem três vezes que aqui o referi. Relativamente a esses custos, ponho a questão do outro lado: então quais são os custos que acarretaria para a Administração Central deslocalizar os serviços para a restante parte do território, como o Senhor Presidente defende? Nós não podemos defender uma coisa para o país e outra para o nosso município, temos que ser coerentes naquilo que afirmamos e naquilo que defendemos. Já lhe dei um exemplo e julgo que não ficaria mais caro do que as obras que vão ser realizadas no quartel dos Bombeiros Voluntários Argus; não me parece que sejam custos assim tão elevados, que não justifiquem a descentralização, por exemplo, do Serviço Municipal de Proteção Civil, para o Aeródromo de Côja, que tem em si todas as condições para aí utilizar o Serviço Municipal de Proteção Civil; é um Aeródromo que tem funções nomeadamente na Proteção Civil, que poderia inclusive reforçar junto da Administração Central uma utilização para uma posterior localização de aeronaves para o dispositivo de combate a incêndios rurais, dando uma maior centralidade ao concelho. São questões estratégicas que me parecem importantes discutir e volto a referir este exemplo.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer “senhor vereador, relativamente às obras feitas no edifício dos Bombeiros, as mesmas foram responsabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus; o dinheiro que lá foi gasto é algo que não lhe consigo responder. Relativamente à descentralização, o senhor contradiz-se a cada palavra que profere; elencou aí durante largos minutos uma série de organismos que no seu entender, e nada tenho contra, foram descentralizados um pouco pelo território nacional mas por outro lado, já questiona ou parece insurgir-se com os exemplos dados pelo Senhor Presidente. Relativamente à descentralização, quer de serviços, quer de organismos, ou estamos a favor ou estamos contra. Pelos vistos entende que se eles forem feitos pelo Governo são positivos mas se forem feitos ou deixarem de ser feitos pela Câmara Municipal, já são negativos. Noto aí alguma incoerência de discurso.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer que “não foi isso que eu referi, acho que me percebeu mal, de todo. Só fazer mais uma referência; julgo que já tínhamos aqui discutido que o Município de Arganil tinha realizado uma candidatura ao POSEUR, para a localização do Serviço Municipal de Proteção Civil, exactamente no Quartel dos Bombeiros Voluntários Argus; julgo que não estou enganado. Portanto pergunto se as obras que foram lá realizadas não foram pagas através do Município por via deste projecto ao POSEUR, ou se foram realizadas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “não, não foram pagas no âmbito desta candidatura; a candidatura para a instalação do Centro Municipal de Proteção Civil que foi submetida em Janeiro de 2020, passou a ter entretanto uma alteração de situação e portanto passou de submetida a admitida, mas ainda não teve resultados; o investimento que está considerado nessa candidatura também não está executado e esse concurso ainda não teve resultados relativamente às candidaturas que foram submetidas. Aguardamos que a qualquer momento esse processo de análise a essas candidaturas possa estar concluído para também tomarmos as devidas decisões, mas não foi efectuado ainda qualquer investimento decorrente desse processo, dessa candidatura. Em segundo lugar, as obras que foram realizadas no edifício que é agora propriedade dos Bombeiros Voluntários Argus foram integralmente suportadas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus.”-----

-----Queria aproveitar para dizer que respeito todas as opiniões tal como também exijo que as minhas sejam respeitadas e a opinião que tenho, e foi a decisão que tomámos, é que aquilo que faz sentido, aquilo que é estratégico, e que melhor defende esta área crítica, é que o Serviço Municipal de Proteção Civil fique sediado na vila de Arganil. Não temos opiniões similares, não temos que ter, mal seria que assim fosse, mas são opções e a nossa opção é clara, relativamente a esta matéria. Também reconheço que não tanto as instalações que existem no Aeródromo de Côja, que de facto não se encontram nas melhores condições, que tem sido sistematicamente alvo de algumas situações de vandalismo, mas temos, neste momento, sediada em Côja a Equipa de Intervenção Permanente da CIM, que está nesta área do território; como já disse em tempos, há duas que estão constituídas, uma delas está precisamente sediada em Côja e é nessa matéria, na área da intervenção, que achamos que faz mais sentido apostar, nomeadamente para a localização e para aquilo que tem a ver com as instalações disponíveis na vila de Côja. Estamos a falar de coisas diferentes.”-----

-----Aquilo que não é descentralização eu não sei se a senhora vereadora tem essa experiência no seu organismo ou não, eu ainda me lembro do que acontecia e continua a acontecer na minha casa de origem, que é por um lado ouvirmos falar de descentralização ao mesmo tempo que temos serviços regionais e depois vemos decisões tão ridículas quanto a aquisição de um pacote de clips ou de uns pacotes de papel higiénico terem que passar a ser adquiridos por um serviço central em Lisboa e isso não é descentralização, tal como também não é descentralização ver os serviços regionais a perderem competência na tomada de decisões, relativamente a muitos processos, autonomia essa que perderam ao longo destas décadas e ver essas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

decisões terem que continuar a rumar ao assentimento de Lisboa; isso de facto não é descentralização. Mas este assunto da descentralização efectivamente é um assunto profundo e sério demais para poder ser discutido num intervalo tão limitado quanto é o intervalo da nossa reunião de Câmara, mas naturalmente que cada um terá as suas opiniões, naturalmente todas elas diversas, faz parte da democracia e por isso não há mal nenhum nisso.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

-----**Capítulo Segundo – Requerimentos Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **constituição de Fundo de Maneio da CPCJ, para o ano de 2021.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/212/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Com a entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, foram introduzidas alterações à Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro. As novas disposições legais dizem respeito ao apoio e funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), que compreende as vertentes: logística financeira (que consiste na disponibilização de um fundo de maneio e de verba para a contratualização de seguro) e administrativa (cf. art.º 14º).-----

-----Até à entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8/9, o financiamento do fundo de maneio das CPCJ era assegurado pelo sistema de solidariedade da Segurança Social (cf. art.º 5º do DecLei 332-B/2000, de 30/12), conjugado com o Protocolo de Cooperação celebrado, em 10/01/2001, entre o Governo, Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e da Justiça e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

-----Assim, com a entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8/9, e de acordo com o n.º 1, do art.º 14º e subsequente celebração do Protocolo de Cooperação, em julho de 2017, entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Jovens (CNPDPJC) e a ANMP (em anexo), que estabelece os termos e as condições da comparticipação da CNPDPCJ no apoio ao funcionamento das CPCJ da responsabilidade dos Municípios, o Fundo de Maneio passou a ser assegurado pelos Municípios. A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, tendo como base o volume processual global da CPCJ (n.º de processos de promoção e proteção) e nos critérios por si definidos (n.º de população residente >18 anos), fixou o montante da sua comparticipação ao fundo de maneio, da CPCJ de Arganil, em 52,00€ mês.

-----Neste âmbito, venho solicitar a V. Exa. que seja constituído o Fundo de Maneio para 2021, da CPCJ de Arganil, no valor de 52,00€/mês (na classificação económica - 02.01.21 - Outros Bens - conforme o ponto 2.3.4.3 do POCAL) Associação Nacional dos Municípios, em 10/01/2001).

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.12.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/212/2020, aprovar a constituição de Fundo de Maneio da CPCJ, para o ano de 2021, no valor de 52,00€/mês (classificação económica 02.01.21 - outros bens, nos termos do ponto 2.3.4.3 do POCAL).

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Constituição de Fundo de Caixa para o ano de 2021, para os funcionários adstritos ao Balcão Único.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGFSAG/73/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----De acordo com o procedimento anteriormente definido, no qual os Serviços do BU procedem à arrecadação de receitas, há a necessidade das colaboradoras terem à sua guarda algum valor para efetivação de trocos, assim proponho que seja constituído um Fundo de Caixa, individual, no valor de 80,00€, para o ano de 2021, a favor das funcionárias abaixo identificadas.

-----Ana Cristina Gouveia Duarte;-----

-----Carla Sofia dos Santos Almeida;-----

-----Marta Isabel Frias Pereira;-----

-----Zulmira de Santa Cruz Magueijo Brás;-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.12.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSAG/73/2020, aprovar a constituição de Fundo de Caixa para 2021, para os serviços do Balcão Único, no valor individual de 80,00€ (oitenta euros), para





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

os seguintes funcionários: Ana Cristina Gouveia Duarte, Carla Sofia dos Santos Almeida, Marta Isabel Frias Pereira e Zulmira de Santa Cruz Magueijo Brás.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Minuta do Contrato do Empréstimo até ao montante de 1.845.000,00€, para financiamento de projectos de investimento.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/407/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A Assembleia Municipal realizada em 5 de setembro de 2020, aprovou a contratação de empréstimo médio e longo prazo, por 12 anos, até o montante de 1.845.000,00€, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, sendo as respetivas cláusulas contratuais aprovadas em reunião de câmara de 13 de outubro de 2020.-----

-----Na sequência da devolução do processo de fiscalização prévia do contrato foram suscitadas várias questões/observações pelo Tribunal de Contas, designadamente:-----

---a) Identificação dos representantes da instituição de crédito, bem como a qualidade em que outorgam o contrato;-----

---b) Ajustamento do conteúdo do n.º 4 da cláusula 2ª, designadamente no que concerne à referência efetuada aos limites de utilização reportados ao ano 2020;-----

---c) Ajustamento do conteúdo do n.º 3 da cláusula 3ª, designadamente no que concerne ao início da amortização de capital, que deverá ocorrer no 24º mês de vigência do contrato, por forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 10, do art.º 51º, do RFALEI (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;-----

---d) Ajustamento do Plano de Pagamentos (ANEXO IV do contrato), conforme previsto no artigo 51.º n.º 10 do RFALEI;-----

---e) Ajustamento do n.º 3 da cláusula 7ª quanto à prestação de garantias por parte do Município.-----

-----Perante o exposto, junto se anexa minuta do contrato com ajustamentos, para aprovação pela Câmara Municipal.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 30.12.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "este ponto que já apreciamos aqui no passado surge, conforme consta da informação distribuída, na sequência de recomendações, questões e observações suscitadas pelo Tribunal de Contas, todas elas identificadas na informação e aquilo que estamos a fazer é a conformação da Minuta do Empréstimo com aquilo que são estas observações e recomendações do Tribunal de Contas."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que "já sei que o Senhor me vai dizer que estamos apenas a discutir a Minuta, não o empréstimo, mas não podia deixar de referir que este é um empréstimo que me parece ter claramente fins eleitoralistas. Olho aqui para um dos projectos que é alvo do empréstimo, que é a requalificação da rede viária municipal, em que a despesa prevista é exactamente semelhante ao valor objecto de financiamento, 1.350.000,00€, que julgo que é o valor que está inscrito no Orçamento para 2021; referir que de facto existe uma incapacidade do Município para realizar esta obra com meios próprios, tem que recorrer a empréstimos para as realizar. Segundo me recordo este executivo com este empréstimo vai totalizar cerca de 5.100.000,00€ de empréstimo, julgo eu; como tal, reiterar a preocupação por um avolumar de dívidas que me parece que põe em causa a saúde financeira do município. Parece-me que há aqui uma clara a partir de determinada altura uma clara mudança de estratégia de há cerca de um ano e meio, dois anos para cá, verificou-se um aceleração destas obras que são mais visíveis para os munícipes, nomeadamente o asfaltamento das vias, que de facto é necessário porque passámos muitos anos sem que fosse feito o efectivo investimento na repavimentação, na beneficiação da rede viária municipal; os doze anos anteriores a este actual mandato foram muito poucos nesta requalificação da rede viária mas também se verifica que a partir de determinada altura houve uma mudança de estratégia e um aceleração nestas obras mais visíveis e isto é tanto ou mais visível quanto mais se aproximam as eleições autárquicas de 2021. Acho que isto é visível para qualquer pessoa que esteja atenta."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "em primeiro lugar, devo dizer que o ano de 2019, não o ano de 2020, o ano de 2019, foi o ano com maior execução municipal de sempre, portanto aquilo que está a dizer acaba por ser contrariado pelos números. Em segundo lugar, quero dizer que estou estupefacto com a sua intervenção desde logo por uma razão muito simples, e nem vou fazer comentários aos comentários; há aqui uma questão objectiva, estamos a falar de um financiamento que foi aprovado por unanimidade em sede de reunião de Câmara e penso que também foi aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal. Estamos a falar da conformação de dois ou três pontos da Minuta do Contrato desta reformulação, no âmbito daquilo que foram as observações do Tribunal de Contas, não estamos a falar de contratação de um novo financiamento, não estamos a falar de novos projectos, não estamos a falar de tirar projectos e meter projectos novos, estamos a falar de concretizar um financiamento que foi aprovado por unanimidade neste órgão e por unanimidade, se a memória não me falha, em sede da Assembleia Municipal."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para "fazer um comentário ao comentário, se me permite; relativamente aos valores de empréstimo fico com algumas dúvidas que estas contas batam certo, quando anteriormente se votou por unanimidade, pelo que o considero pouco credível. Ainda assim, dizer que a Câmara Municipal de Arganil continua a ser reconhecida por entidades externas como uma Câmara de boas contas, como uma Câmara que paga a tempo e horas, inclusive até tem uma média de pagamento a fornecedores com a qual nos revemos e nos orgulhamos, e em linha com a nossa estratégia de rigor financeiro; quando olhamos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

para um Orçamento em que, grande parte da fatia é para pagar ordenados e custos fixos de estrutura, percebemos que se não forem as candidaturas submetidas a fundos comunitários por um lado, que felizmente temos vindo a ter capacidade de apresentação de candidaturas mas também de aprovação, e por outro, através do recurso a financiamento, com condições que são extremamente vantajosas, e tal só é possível porque somos uma entidade com reconhecidos pergaminhos em termos de gestão financeira. Dizer ainda que, não somos um executivo que vem agora, a um ano de eleições fazer o único empréstimo do mandato para investimento. Há Câmaras que o fazem, que apresentam valores de 2, 3 ou mais milhões de euros, para aí sim, no último ano mostrar obra que não foi feita nos 3 anos anteriores, o que não é o caso desta Câmara.-----

-----O Senhor Presidente já deu aqui o exemplo relativamente ao ano de 2019, mas eu queria aqui comentar o comentário da alteração da estratégia de há um ano e meio, dois anos. Não houve alteração de estratégia. O que aconteceu é que quando arrancámos este mandato, uma semana depois da maior tragédia que já assolou o nosso concelho, tivemos que correr atrás do prejuízo. Durante um ano e meio e dois anos, andámos a procurar repor danos de infra-estruturas municipais, a ajudar na recuperação de habitações ardidas, trabalhando para acudir a um território extremamente fragilizado, depois do incêndio de 2017, que a seguir nos trouxe as enxurradas em 2018. Mais tarde, em 2019 ainda tivemos o infortúnio causado pelas depressões Elsa e Fabien. Ou seja, só depois de termos o processo dos incêndios de 2017 relativamente concluído, é que foi possível começar a acelerar. Dizer no entanto, que durante aquele período não estivemos parados, ainda assim planeámos e projectámos. Sim, há cerca de ano e meio a dois anos, pode não ser do contentamento de todos, acredito que não seja do seu, mas acelerámos na execução da concretização de obras e de projectos, muitos deles, se for ver o nosso manifesto eleitoral, as promessas e compromissos assumidos com os eleitores em 2017, e que foram sufragados por maioria, que temos vindo a executar e iremos continuar a fazê-lo em 2021. Pese embora o ano de 2020 ter trazido mais uma dificuldade acrescida, que foi a pandemia COVID 19, mas que ainda assim, julgo eu, não alterou nem afecta a capacidade de executar obra e projectos. -----

-----Porque já são muitos comentários à requalificação da rede viária municipal, questionar em que ficamos, se por um lado se acha que foram 12 anos muito parcos em investimento na rede viária, por outro lado parece que é muito dinheiro investido neste mandato na requalificação da rede viária. Também gostava de saber o que é que estamos a fazer a mais em termos de rede viária. Quais são as freguesias que não necessitariam de investimentos nesta matéria, porque de facto por aquilo que vejo com os Presidentes de Junta, é que eles constantemente identificam necessidades que carecem de ser resolvidas e é para isso que aqui estamos, para as resolver e ir ao encontro dessas necessidades elencadas quer pelos Presidentes de Junta, como da população."-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que "não me recordo se quando foi aqui apreciado anteriormente o empréstimo se já estavam identificados os projectos nos quais ia ser aplicado este empréstimo; eu não me recordo por isso estou a perguntar."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** explicou que “conforme disse, a única coisa que é corrigido são estas cinco questões suscitadas pelo Tribunal de Contas e vou passar a ler: Identificação dos representantes da instituição de crédito, no contrato assinado aparecia só Caixa de Crédito e não tinha a identificação dos administradores, do nome nem da qualidade em que assinaram. Deverão recordar-se também que estava considerado por causa da questão dos limites, até à utilização de um determinado valor em 2020 e os remanescentes em 2021, por um lado nem este processo se desencadeou rapidamente que o permitisse, e por outro lado também não foi necessário do ponto de vista da tesouraria contar com este valor e portanto o valor de utilização nem houve necessidade nem havia sequer financiamento para o valor que estava previsto que pudesse ser utilizado em 2020 e portanto a globalidade do valor é para dois anos após o visto do Tribunal de Contas. Isto tem consequências do ponto de vista - que é o ponto 3, tem consequências do ponto de vista do início da amortização de capital, que tem esta reformulação resultante desta circunstância, bem como do plano de pagamentos. Havia também uma outra situação que também foi detectada pelo Tribunal de Contas que nestes financiamentos como sabem, é a garantia ou são garantias do cumprimento do mesmo as transferências do Orçamento do Estado; naturalmente que estas garantias só podem ser exercidas pela entidade financeira mediante uma situação de incumprimento e essa situação não estava devidamente clarificada no contrato. Estamos a falar destes cinco pontos e relativamente ao valor, relativamente ao prazo, relativamente aos projectos, mantém-se exactamente igual conforme foi aprovado em anterior reunião de Câmara e conforme foi aprovado também na Assembleia Municipal.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Fernando Vale, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/407/2020, aprovar a Minuta do Contrato de Empréstimo até ao montante de 1.845.000,00€, para financiamento de projectos de investimento, com os seguintes ajustamentos suscitados pelo Tribunal de Contas:-----

---a) Identificação dos representantes da instituição de crédito, bem como a qualidade em que outorgam o contrato;-----

---b) Ajustamento do conteúdo do n.º 4 da cláusula 2ª, designadamente no que concerne à referência efectuada aos limites de utilização reportados ao ano 2020;-----

---c) Ajustamento do conteúdo do n.º 3 da cláusula 3ª, designadamente no que concerne ao início da amortização de capital, que deverá ocorrer no 24º mês de vigência do contrato, de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 10, do art.º 51º, do RFALEI (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua actual redacção;-----

---d) Ajustamento do Plano de Pagamentos (ANEXO IV do contrato), conforme previsto no artigo 51º nº 10 do RFALEI;-----

---e) Ajustamento do n.º 3 da cláusula 7ª, quanto à prestação de garantias por parte do Município.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Regras de Funcionamento do concurso "Lê Melhor quem lê mais"**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/213/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exma. Sra. Vice-Presidente,-----

-----À semelhança dos anos anteriores, um dos objetivos propostos pela Biblioteca Municipal é a realização da 15ª edição do Concurso de Leitura "Lê melhor quem lê mais", uma iniciativa do Município de Arganil através da Biblioteca Miguel Torga, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Arganil e a Rede de Bibliotecas Escolares.

-----O concurso de leitura destina-se a todos os alunos do 4.º ano, do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Arganil e tem como finalidade o desenvolvimento de hábitos de leitura.-----

-----As regras de funcionamento da 15ª edição foram revistas pelo Gabinete jurídico.

-----Junta-se em anexo as regras de funcionamento do concurso "Lê melhor quem lê mais".-----

-----Considerando que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o apoio à realização de atividades de caráter cultural e educativo, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----Considerando que, ao abrigo da iniciativa em causa, as inscrições deverão ser entregues até ao dia 15 janeiro 2021,-----

-----Considerando que a próxima reunião do executivo camarário está prevista para o dia 5 de janeiro de 2021,-----

-----Neste sentido, proponho a V. Exa que submeta a deliberação da Câmara Municipal a realização da 15.ª edição do concurso de leitura "Lê melhor quem lê mais", bem como a aprovação das regras do concurso.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.12.2020: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/213/2020, aprovar as Regras de Funcionamento do Concurso de Leitura "Lê Melhor quem Lê Mais" – 2021.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **Eliminação Documental – Auto de Eliminação**, no cumprimento da Portaria nº 412/2001, de 17 de Abril e da Portaria nº 1253/2009, de 14 de Outubro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/275/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Dra. Ângela,-----

-----Serve o presente documento para informar que ao longo de vários meses o serviço de arquivo tem feito o processo de avaliação e seleção documental.-----

-----Os resultados da tarefa acima descrita contribuíram para que no cumprimento da Portaria n.º 412/2001 de 17 de abril e a Portaria n.º1253/2009 de 14 de outubro podem e devem ser alvo de um processo de destruição/eliminação 25 séries documentais, uma vez que os prazos de retenção dos mesmos já foram ultrapassados e não lhe é reconhecido valor administrativo e arquivístico para a sua conservação.

-----A documentação referida no parágrafo anterior diz respeito aos serviços de Ação Social, Águas, Aproveitamento, Contencioso, Contabilidade, Educação, Expediente, Obras Municipais Obras Particulares, Oficinas/Estaleiro, Tesouraria e Turismo, correspondendo a um total de 86.18 metros lineares de documentação em formato papel.-----

-----O processo de eliminação de documentos para ficar concluído terá de obedecer aos seguintes:-----

- Primeiro - os responsáveis pelos serviços acima descritos, o responsável pelo serviço do Arquivo e o Sr. Presidente deverão assinar o Auto de Eliminação (segue em Anexo);
- Segundo - propor o Auto de Eliminação a Reunião de Câmara;-----
- Terceiro - aprovado em Reunião de Câmara, deverá proceder-se à notificação do Arquivo Distrital de Leiria, sendo o arquivo ao qual dependemos enquanto Arquivo Municipal, e enviar um duplicado do Auto de Eliminação.-----

-----Cumpridas todas as formalidades da eliminação, cabe ao Município de Arganil garantir que a eliminação da documentação é realizada dentro dos termos legais.-----

-----Pela complexidade de todo este processo, propõe-se a V. Exa. que convoque os responsáveis pelos serviços de Ação Social, Arquivo, Águas, Aproveitamento, Contencioso, Contabilidade, Educação, Expediente, Obras Municipais, Obras Particulares, Oficinas/Estaleiro, Tesouraria e Turismo para confirmarem as séries documentais e assinem o Auto de Eliminação; e posteriormente proponha o Auto de Eliminação n.º1/2020 a Reunião de Câmara.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 31.12.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** informou que "na sequência da intervenção do senhor vereador Fernando Vale, na última reunião, esclarecemos entretanto que, houve um tempo em que os ofícios e a documentação eram elaborados em quadruplicado; aquilo que significa é que no município ficou inclusivamente o triplicado e o quadruplicado; estamos a falar de eliminação de uma dessas vias, mantendo-se a outra via em arquivo do município."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/275/2020, aprovar a eliminação documental, através do Auto de Eliminação nº 1/2020, dos serviços de Ação Social, Arquivo, Águas, Aproveitamento, Contencioso, Contabilidade, Educação, Expediente, Obras Municipais, Obras Particulares, Oficinas/Estaleiro, Tesouraria e Turismo, do Município de Arganil.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXO:** Apreciação e votação da proposta de **Medidas de Apoio à Economia Local (Pandemia da doença COVID-19)**.-----

-----Presente a informação técnica I/DAGF/203/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta Medidas de apoio à economia local (Pandemia da doença COVID-19)

-----Considerando:

- Que a pandemia da doença COVID-19, para além de representar uma grave emergência de saúde pública, resultou numa série de consequências de ordem económica e social, que têm motivado a adoção de um vasto leque de medidas excecionais, nomeadamente em matéria de limitação de circulação na via pública e de funcionamento ou suspensão de determinados tipos de instalações, estabelecimentos e atividades, com o intuito de conter a transmissão do vírus;
- Que a implementação destas medidas de restrição têm tido um impacto significativo sobre a atividade económica de diversos setores, levando os diversos agentes económicos a confrontarem-se com acentuadas dificuldades em cumprir as suas obrigações;
- Que o Município de Arganil pretende prosseguir a sua política de adoção de medidas extraordinárias de apoio à economia local, de forma a contribuir para a mitigação do impacto social e económico da pandemia de COVID-19;
- Que, nos termos do artigo 8º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, Jurídico, aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, na atual redação, as taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo que deverá conter, obrigatoriamente, as isenções e sua fundamentação;
- Que o Regulamento Geral e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Arganil, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 156, de 13 de agosto de 2012, no seu artigo 7º (Isenções), não prevê a possibilidade da isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço público e de publicidade nos termos atrás mencionados;
- Que a competência para a aprovação de taxas e correspondentes isenções pertence à Assembleia Municipal, conforme resulta da alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação,

-----Proponho:





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, no uso da competência conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação a aprovação da isenção, durante o primeiro trimestre do ano 2021, do pagamento das taxas pela ocupação de espaços de venda no Mercado Municipal e Feira Semanal, bem como das taxas pelo licenciamento de publicidade e ocupação do espaço público com equipamentos urbanos ligados a estabelecimentos comerciais.
- Que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido aprovar a isenção do pagamento do preço pela utilização e exploração de espaços municipais durante o primeiro trimestre do ano 2021 e, nos casos em que os respetivos contratos se encontrem abrangidos pelo período de carência de pagamento, aprovar a prorrogação deste por três meses.

-----Mais proponho que as situações cujos pagamentos se encontrem por regularizar sejam excecionadas da aplicação das presentes medidas de apoio.-----

-----Paços do Município de Arganil, 29 de dezembro de 2020.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.12.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "aquilo que propomos e que entendemos é que se justifica que o município, no âmbito daquilo que são as suas competências próprias e receitas próprias, naquilo que tem a ver com as receitas que estão estabelecidas do ponto de vista regulamentar, que se justifica que nesta conjuntura e nesta situação, se possa prescindir desses valores com esta medida, apoiando estes estabelecimentos, este nosso comércio, numa altura particularmente difícil. A proposta que fazemos aplica-se, sem prejuízo de uma eventual reapreciação no futuro, mas preconiza para o primeiro trimestre de 2021, a isenção de pagamento das taxas pela ocupação de espaços de venda no Mercado Municipal e Feira Semanal, bem como taxas de licenciamento e publicidade e ocupação do espaço público, com equipamentos urbanos, ligados a estabelecimentos comerciais, bem como a isenção do pagamento do preço pela utilização e exploração de espaços municipais durante o primeiro trimestre do ano de 2021 e, nos casos em que os respetivos contratos se encontrem abrangidos pelo período de carência de pagamento, aprovar a prorrogação deste, por três meses."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador Rui Silva para perguntar se esta medida abrange todo o comércio urbano, ao que o Senhor Presidente respondeu que abrange todo o comércio, naquilo que tem a ver com a ocupação do espaço público.-----

-----O senhor vereador **Rui Silva** disse ainda que "a questão que eu queria colocar é a seguinte: imagine que agora existe um determinado estabelecimento que apresenta uma pretensão de aumentar para o dobro, o espaço que tem; isso encaixa-se nesta pretensão ou refere-se só ao ano anterior? Não sei se me estou a fazer entender."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** referiu que “está a fazer-se entender perfeitamente, aliás, aquilo que nós temos de certa forma percebido, da articulação que vamos tendo com estes comerciantes, e também do ponto de vista pragmático, é que até é desejável que possa existir mais espaço disponível em espaço público, quando isso não coloca em causa a segurança de pessoas e bens, na medida em que isso também diminui a aglomeração ou, pelo menos, a densidade por metro quadrado. Eu diria que até se recomenda e tem sido essa a intervenção que tenho feito, que sempre que possível, possam estender a sua actividade para o espaço público e nessas circunstâncias esta isenção também se aplica.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que “Senhor Presidente, estas medidas são necessárias, mas considero que tem que haver algo mais; por exemplo no Expresso da semana passada, vinha uma notícia do município da Maia, acho que é um exemplo concreto do apoio à economia local, que é importante; diz a notícia que o município da Maiavai pagar 15º mês num incentivo estimado em 1,2 milhões de euros. Uma ajuda para mitigar os impactos negativos sobre a facturação causados pelas restrições de mobilidade e quebras de rendimentos devido à crise pandémica. Diz o autarca do PSD que elogia a resiliência das empresas. Para se candidatarem ao apoio municipal, 635,00€ por trabalhador que conste na folha de pagamentos a 31 de Dezembro, as empresas e empresários em nome individual dando como comprovado o volume de negócio até 350 mil euros em 2019 e quebras de facturação de pelo menos 35% em 2020. Estas são medidas importantes de apoio à economia local. Fui ver outros exemplos de municípios que estão a apoiar de forma mais efectiva a economia local, vi o exemplo de Mafra, estou só a dar o exemplo de Câmaras do PSD, que tem um programa de apoio extraordinário às famílias, para assegurar a atribuição de géneros alimentares, através de emissão de vales, ou do fornecimento de refeições confeccionadas. No Sabugal também um apoio suplementar às famílias cujos rendimentos durante o periodo de contingência seja afectado e enquadrado no Regulamento de Apoios Especiais. O município tem inscrito no Orçamento para 2021 também verba que na altura eu referi que me pareciam exíguas para fazer face à dimensão do problema, mas aproveitava para perguntar, para além destas medidas se há intenção de aumentar o leque de apoios quer às famílias quer à economia local.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “já agora também podia referir o exemplo do município de Arganil que tanto quanto me permite a memória relembrar, é o único do distrito de Coimbra que devolve às famílias os 5% do IRS a que teria direito. Efectivamente é um valor que faz sentido e que é importante para as famílias e provavelmente se virmos esses exemplos que refere, que têm que ser escalados, também para aquilo que é a dimensão municipal, que quer o município da Maia quer o município de Mafra, terão algumas semelhanças relativamente ao município de Arganil, estamos a falar de municípios com outra capacidade financeira, mas se o quisermos calar vamos chegar provavelmente à conclusão que o nível de apoio, só com esta medida relativa ao IRS às famílias que o município de Arganil presta, à escala, não tenho grandes dúvidas que é superior àquilo que estes dois municípios que aqui foram invocados, dão. Ainda assim quero aqui clarificar também uma coisa: quero por um lado relembrar que estamos naquilo que tem a ver com o território da Comunidade





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Intermunicipal, e foi o compromisso que foi assumido por todos, estamos a desenhar os mecanismos que eventualmente se considerem adequados e necessários para combater as consequências desta conjuntura em que nos encontramos e que tendencialmente se vai ainda agravar mais. Mas também não podemos nem fazer sentido que o façamos, não podemos ignorar que o próprio Estado Central, e não é uma questão do Estado Central português, é uma questão de toda a Europa, de todos os Governos, terem percebido que os próprios Estados Centrais não tinham capacidade financeira para atacar este problema e por isso foi aprovado o tal instrumento de guerra chamado bazuca, o tal Fundo de Resiliência, que é precisamente dirigido e destinado a acudir a estas situações. Os votos que fazemos é que rapidamente esse dinheiro possa chegar à economia, com assertividade e que permita às empresas e às famílias ultrapassarem esta situação difícil. Quero dizer que naquilo que é a principal preocupação que naturalmente não podem deixar de ser as famílias que temos de mecanismos instituídos para acudir a todas as situações que se revelem emergentes. Em relação a isso, sem grande alarido, mas até por aquilo que têm sido as decisões aqui tomadas, é evidente que essas famílias que necessitem, não deixarão de ter o suporte que necessitem a cada momento, mas questões mais estruturais naturalmente que temos assistido àquilo que são as medidas lançadas pelo Governo ao nível da CIM e coisas mais definitivas, estamos todos em conjunto a pensar e a trabalhar para que não existam instrumentos muito divergentes de município para município, no entendimento conjunto de que isso não faria muito sentido.”-----

-----Pedi a ainda a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer que “o Senhor Presidente deu aqui um exemplo de uma medida que já tinha sido adoptada num período pré COVID, portanto é uma medida que não foi decidida no âmbito da pandemia, é uma medida que foi estendida no tempo, mas que já tinha sido tomada, portanto não é uma medida específica para o COVID, embora seja importante para algumas famílias. Aproveitava para lhe perguntar qual é o significado financeiro da devolução destes 5% às famílias; em que é que se traduz financeiramente, qual é o montante?”-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que “pelo que está no Orçamento de Estado são 250 ou 270 mil euros; 255 mil euros.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/203/2020, o seguinte:-----

-----a) aprovar a isenção do pagamento do preço pela utilização e exploração de espaços municipais durante o primeiro trimestre do ano de 2021 e, nos casos em que os respectivos contratos se encontrem abrangidos pelo período de carência de pagamento, aprovar a prorrogação deste, por três meses.-----

-----b) submeter à Assembleia Municipal a aprovação da isenção, durante o primeiro trimestre de 2021, do pagamento das taxas pela ocupação de espaços de venda no Mercado Municipal e Feira Semanal, bem como das taxas pelo licenciamento de publicidade e ocupação do espaço público, com equipamentos urbanos, ligados a estabelecimentos comerciais.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Segundo

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Silvino & Rainho, Lda**, a requerer a emissão de Certidão de Destaque, de uma única parcela localizada em Baldio da Serra, freguesia do Sarzedo, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6432, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 4650/20200508, com a área de 11.734,32m2.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/978/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Identificação de Pretensão.-----

-----A requerente, empresa Silvino & Rainho, Lda, por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o nº298, datado de 14 de Dezembro de 2020, veio efetuar junção de elementos relativos a pedido de certidão de acordo com o n.º4 do art.º6 do RJUE na sua atual redação, isenção de controlo prévio, para a seguinte operação urbanística: destaque de uma única parcela situada em badio da Serra, Freguesia do Sarzedo.-----

-----O prédio (r) em causa encontra-se inscrito na respetiva matriz sob o n.º6432, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º4650/20200508, a favor da requerente, pela inscrição AP.3040 de 2020/08/04, com área de 11.734,32m2. (A parcela em questão (parcela B) surge por atravessamento de caminho, tendo sido aprovada em reunião de câmara a 31.03.2020 a emissão da certidão de atravessamento de prédio por caminho público.)-----

-----Antecedentes-----

-----A 24.11.2020 o processo foi analisado, tendo sido solicitado o seguinte:-----

-----1. Encontram-se em falta o levantamento topográfico georreferenciado e os restantes elementos entregues em formato digital.-----

-----Entrega o solicitado.-----

-----Apreciação.-----

-----Após análise dos elementos entregues, verifica-se o seguinte:-----

-----1. A requerente apresenta documentos comprovativos de legitimidade para concretização da descrita operação;-----

-----2. O levantamento topográfico não se encontra corretamente georreferenciado, deverá corrigir e indicar o sistema de georreferenciação;-----

-----3. Na parcela a destacar não existe construção.-----

-----Apreciação de projeto de acordo com o art.º6 do RJUE, na atual redação:-----

-----O prédio objeto da presente pretensão encontra-se em solo urbano, na categoria operacional de solo urbanizado e categoria funcional em espaço de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

atividade económica – Zona Industrial, pelo que deverá cumprir com o estipulado pelo n.º4 do art.º6 do RJUE.-----

-----Da análise verifica-se que as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público.-----

-----Considerando o comentário n.º6 ao art.º6º do RJUE, feito pelas D.ª Fernanda Paula Oliveira, Maria José Castanheira Neves e Dulce Lopes no livro “Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Comentado”, este refere que “o pressuposto de que se parte continua a ser o de que do destaque – que configura um fracionamento para fins de edificação – resulte pelo menos uma parcela com capacidade edificativa”.-----

-----Assim, torna necessário proceder a verificação do regime de edificabilidade. Em termos de regime de edificabilidade e uma vez que não se está perante uma frente urbana consolidada, deverá respeitar-se o exposto no art.º57º do Regulamento do PDM, i. é:-----

---a) O índice de ocupação [implantação] do solo, máximo do lote ou parcela não pode ser superior a 60% da sua área total;-----

---b) A implantação dos edifícios deverá respeitar os afastamentos mínimos aos limites do lote ou parcela de 5 metros;-----

---c) Excecionalmente podem admitir-se outros afastamentos mínimos ao limite do lote ou parcela, desde que tecnicamente justificados e se revelem indispensáveis ao funcionamento normal da atividade;

---d) Altura da fachada máxima admitida é de 12metros;-----

---e) Em situações excecionais, por razões de ordem técnica do exercício da atividade instalada e desde que tecnicamente e devidamente justificada, a altura absoluta pode exceder o parâmetro definido na alínea anterior.-----

-----Área do prédio – 11.734,32m² (confirmada por levantamento topográfico)-----

-----Área da parcela a destacar (A): 3.386,70m²;-----

-----Área de implantação potencial: 3.386,70x 0,60 = 2.032,02m²-----

-----Dos cálculos efetuados acima, conclui-se que a parcela a destacar possui potencial construtivo.-----

-----SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA-----

-----Quanto à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), verifica-se que o não prédio se encontra condicionado.-----

-----Verifica-se que a pretensão não se localiza em área de servidão administrativa.

-----Assim, verifica-se o seguinte:-----

---1. Quanto ao enquadramento nos instrumentos de gestão territorial, ambos permitem o procedimento solicitado;-----

---2. A parcela a destacar não se encontra condicionada por restrições de utilidade pública de RAN e REN ou servidão administrativa;-----

---3. Ambas as parcelas após destaque confrontam com arruamento público;-----

---4. A parcela a destacar possui potencial construtivo nos termos dos instrumentos de gestão territorial em vigor;-----

---5. A parcela a destacar apresentará uma área de 3.386,70m², sendo que a parcela sobrança fica com uma área de 8.347,62m².-----

-----Conclusão.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Em conclusão, o pedido de destaque encontra-se de acordo com o n.º4 do art.º6 do RJUE, na sua atual redação, pelo que se propõe a Vossa Ex.ª, o encaminhamento do mesmo à Câmara Municipal para o seu deferimento.-----

-----Propõe-se ainda a entrega do acima sublinhado.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 21.12.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/978/2020, aprovar a emissão de Certidão de Destaque, de uma única parcela localizada em Baldio da Serra, freguesia do Sarzedo, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6432, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 4650/20200508, com a área de 11.734,32m², de Silvino & Rainho, Lda.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil** - proposta para aprovação dos Autos de Medição Nº 10-A e 10-B, de trabalhos contratuais de Novembro de 2020; proposta para aprovação da Minuta do Contrato Adicional; proposta para aprovação do pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/997/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----1) A empreitada para "Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil" com a ref.ª interna PROEM 38/2019, teve por base o procedimento de formação de contrato de empreitada na modalidade de concurso público nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei 111-B/2017 de 31 de Agosto e posteriores alterações, adiante designado por CCP, autorizado pela Câmara Municipal na sua reunião de 19 de julho de 2019-----

-----2) O projeto de execução da obra é da responsabilidade da empresa ID/FAIM, Lda, com contrato escrito n.º 35/2018, datado de 14/05/2018.-----

-----3) A referida empreitada foi adjudicada por deliberação de CMA Municipal de 17/09/2019, à empresa "Construções Castanheira & Joaquim, Lda." com contrato escrito nº89/2019, datado 21/10/2019, pelo valor da sua proposta de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

1.058.157,23€ (um milhão, cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e sete euros e vinte e três cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 300 dias. -----

-----4) O contrato em causa obteve o visto do tribunal de contas em 14/01/2020.

-----5) A fiscalização da presente empreitada tem por base o contrato escrito n.º 3/2020 de 17/01/2020 com vista à Prestação de Serviços para a "Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde de Empreitadas - Proem 38/2019 - Empreitada de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho"- LOTE 1, sendo que a afetação à obra contratualizada é de 60%.-----

-----6) A consignação dos trabalhos ocorreu a 29/01/2020, sendo que, o PSS obra foi aprovado pelo DO e comunicada aprovação do mesmo à EE a 13/02/2020, estando assim a conclusão dos trabalhos prevista para o dia 9/12/2020.

-----7) Tendo por base a proposta da fiscalização com a ref.ª de entrada n.º EE/2983/2020 de 4/11/2020 suportada na informação n.º INF/DGU/885/2020 de 19/11/2020 foram aprovados por deliberação de câmara de 24/11/2020 os trabalhos complementares da empreitada nos termos do n.º 1 do artigo 370.º do CCP no valor de 122.145,03€ + IVA. -----

-----8) Decorrente dos trabalhos já realizados em obra, veio a fiscalização de Obra (Go Walk, Lda.), na pessoa do Diretor de fiscalização, o Eng.º João Alexandre, conforme documento com registo de entrada EE/3265/2020 de 18/11/2020 (doc. relacionado), comunicar que foram realizadas as medições de trabalhos respeitantes ao mês de novembro/2020 e apresentar para aprovação os Autos de Medição N.º 10-A e 10-B respeitantes a trabalhos realizados durante o mês de novembro de 2020 em anexo. -----

-----9) Para os devidos efeitos a fiscalização apresentou em 14.12.2020 o relatório mensal de fiscalização n.º 10 da obra aqui relacionado com a ref.ª EE/3215/2020, referente aos trabalhos realizados durante o mês de novembro pela empresa Construções Castanheira & Joaquim, Lda. -----

-----Do relatório apresentado pela fiscalização evidencia-se o seguinte: -----
(...)

-----Os principais trabalhos desenvolvidos no presente mês foram os seguintes: -----

- Especialidades – Instalação de infra estruturas Ited, AVAC e electricidade; -----
- Sotão – Acabamentos interiores; -----
- Construção Civil – Reboco interior, gesso cartonados em paredes e tectos, pavimento em granito cela; -----
- Caixilharias – Aplicação de vãos no piso 2. -----
- Não houve qualquer proteção das madeiras dos pavimentos com as chuvas-----

(...)

-----Na avaliação mensal executada dos trabalhos desenvolvidos, é tida em conta a relação entre o plano de pagamentos aprovado e o real, associado ao desenvolvimento dos trabalhos em curso, anexo 6. -----

-----No mês outubro de 2020 regista-se um valor de faturação mensal de 159.210,95€ (com base Auto de Medição n.º 10A + 10B), diferente do valor previsto (221.720,84€), sendo o diferencial de - 62.509,89€.-----

-----Na reflexão de acumulados previsto regista-se uma previsão de 1.026.335,66€ em relação ao acumulado faturado de 548.295,99 €, sendo um diferencial de -





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

478.039,67 € (reflete-se um atraso substancial dos trabalhos em relação ao cronograma financeiro de -45,177%) (...)

-----10) Em 28.12.2020 veio a fiscalização informar que no âmbito da execução de trabalhos complementares da empreitada em curso a EE veio através de comunicação datada de 9 de dezembro solicitar a prorrogação legal de prazo da empreitada em 60 dias, apontando a sua conclusão para o dia 7 de fevereiro de 2021. -----

-----11) Face ao exposto vem a fiscalização apresentar parecer e proposta com a ref.^a interna n.º EE/3304/2020 de 28.12.2020 sobre o pedido de prorrogação da empreitada concluindo o seu parecer nos seguintes termos: -----
(...)

-----A Prorrogação de prazo de execução da obra é efetuado quando haja lugar à execução de trabalhos complementares de acordo com o n.º 1 do Art.º 374.º do CCP, sendo os mesmos compatível com o interesse público de boa conclusão dessa empreitada e para ser concedida terão de existir razões substantivas que, não obstante serem imputáveis ao empreiteiro. -----

-----Para a realização da proposta de trabalhos complementares a Entidade Executante deu indicação via email que o prazo de execução dos trabalhos é proporcionalmente prorrogado em 60 dias de acordo com os prazos definidos nos termos do disposto das alíneas a) e b) do n.º 1 no Art.º 373.º do CCP. -----

-----Após análise ao plano de trabalhos proposto, a Fiscalização entende que uma prorrogação de prazo de 60 dias apontando-se a sua conclusão para 07 de fevereiro de 2021, para a realização dos trabalhos complementares e trabalhos precedentes, reúne condições para ser aprovado. -----
(...)

-----12) Perante o exposto no ponto anterior e parecer da fiscalização considera-se que estamos perante condições de autorizar a prorrogação do prazo da empreitada nos termos do proposto pela fiscalização uma vez que acordo com o n.º 1 do art.º 374.º do CCP, quando haja lugar à execução de trabalhos complementares o prazo de execução da obra é proporcionalmente prorrogado de acordo com os prazos definidos nos termos do disposto no artigo 373.º do CCP.

-----Acrescento ainda que a EE veio na sua comunicação solicitar que o Dono de Obra atenda ao facto dos ...atrasos ocorridos, mormente, aqueles que derivaram de condições climatéricas adversas e imprevisíveis que condicionaram grandemente a realização dos trabalhos, não são imputáveis à nossa empresa...-----

-----Assim e perante tais factos acrescento que apesar da justificação para a prorrogação de prazo da empreitada tenha como fundamento principal a execução de trabalhos complementares que no caso se constata que vieram prejudicar o normal andamento dos trabalhos, também se constata que há razões que não obstante serem imputáveis à EE merecem ser atendidas. -----

-----13) Proposta para aprovação: -----
-----Face ao exposto, propõem-se a V.Ex.^a o envio da presente informação para Reunião de Câmara para que decida sobre: -----

---1. Aprovação do Auto de Medição N.º 10A respeitante a Trabalhos Contratuais e Investimento cofinanciado pelo programa BEM, executados no mês de novembro





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

de 2020, no valor de 17.807,21€ + Iva 6% € = 18.875,64€, conforme documento em anexo. -----

---2. Aprovação do Auto de Medição Nº 10B respeitante a Trabalhos Contratuais executados no mês de novembro de 2020, no valor de 141.403,73€ + Iva 6% € = 168.763,60€ conforme documento em anexo. -----

Total para aprovação = 159.210,94€ + IVA (6%) = 168.763,60€-----

---3. Conforme parecer da fiscalização e alegações apresentadas pela EE a aprovação da prorrogação legal do prazo da empreitada em 60 dias com efeitos a partir de 9 de dezembro de 2020 ficando a conclusão da empreitada prevista para 7 de fevereiro de 2021. Para os devidos efeitos deverá ser solicitado à EE o plano de trabalhos modificado e o cronograma financeiro adaptado. -----

---4. Para os devidos efeitos a aprovação da minuta de contrato adicional (em anexo) nos termos do exposto na informação interna com ref.ª INF/DGU/885/2020 e a deliberação de câmara de 24 de novembro de 2020. -----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 30.12.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "o valor relativo a estes dois Autos totaliza 159.210,94€ aos quais acrescem IVA. O outro assunto está relacionado com a Minuta do Contrato Adicional; deverão lembrar-se que aprovámos aqui em anterior reunião de Câmara, salvo erro em Novembro, vários trabalhos complementares e deveria ter vindo também, com esses Trabalhos Complementares, a subsequente Minuta do Contrato Adicional. Não tendo vindo, vem agora, e refere-se especificamente a esses trabalhos complementares que aprovámos em Novembro. A questão da prorrogação do prazo é consequência legal da aprovação dos trabalhos complementares e aquilo que resulta deste processo é a previsão da conclusão da empreitada para o dia 7 de Fevereiro de 2021."-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, e ficando a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/997/2020, relativamente à empreitada de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil, o seguinte:-----

-----a) aprovar o Auto de Medição nº 10-A, de trabalhos contratuais de Novembro de 2020, no valor total de 18.875,64€ (dezoito mil oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos) e o Auto de Medição nº 10-B, de trabalhos contratuais de Novembro de 2020, no valor total de 168.763,60€ (cento e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e três euros e sessenta cêntimos);-----

-----b) aprovar a Minuta do Contrato Adicional;-----

-----c) aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 60 dias, com efeitos a 9 de Dezembro de 2020.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este** – proposta para aprovação da Minuta de Contrato Adicional – Trabalhos Complementares.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/999/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----1. A empreitada supra referida foi adjudicada por deliberação de câmara datada de 17/09/2019, à empresa "Socitop Unipessoal, Lda." com contrato escrito nº86/2019, datado 3/10/2019, pelo valor da sua proposta de 749.228,08€ (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e oito euros e oito cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias.-----

-----2. Para os devidos efeitos e com vista à fiscalização da empreitada foi adjudicada à empresa Gowalk, Lda, a prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e Saúde da empreitada nos termos das condições contratuais definidas no procedimento concursal com a ref.ª ABS 19/2019 e contrato escrito n.º 92/2019 de 25 de outubro de 2019.-----

-----3. A consignação dos trabalhos ocorreu a 4/11/2019, sendo que, o PSS obra foi aprovado pelo DO e comunicada aprovação do mesmo à EE a 28/11/2020, ficando o término dos trabalhos previsto para o dia 26/06/2020.-----

-----4. Em 17/06/2020 veio a Entidade Executante com registo de entrada E/7037/2020, apresentar o pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução da obra em 90 dias, tendo a mesma sido aprovada por deliberação da câmara municipal na sua reunião de 7 de julho de 2020 ficando assim a conclusão da empreitada prevista para 24 de setembro de 2020.-----

-----5. Decorrente da INF/DGU/704/2020 de 23/9/2020 e proposta da fiscalização com a ref.ª interna EE/2293/2020 de 16/9/2020, foi em 29 de setembro de 2020 foi aprovada por deliberação de câmara a 2.ª prorrogação graciosa de prazo da empreitada em 60 dias com efeitos a partir de 24 de setembro de 2020 estando a conclusão prevista para 23 de novembro 2020.-----

-----6. Em 20/11/2020, foi enviado para aprovação e devidos efeitos a proposta de trabalhos complementares da empreitada no valor total de 28.900,79€ + IVA conforme INF/DGU/886/2020 e proposta da fiscalização co a ref.ª EE/3001/2020 de 17/11/2020. A proposta de trabalhos complementares da empreitada foi aprovada por deliberação de câmara de 24/11/2020.-----

-----7. Em 20/11/2020 veio a fiscalização informar que no âmbito da execução de trabalhos complementares da empreitada em curso a EE veio através de comunicação datada de 18 de novembro solicitar a 3.ª prorrogação graciosa de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

prazo da empreitada em 94 dias, apontando a sua conclusão para o dia 21 de fevereiro de 2021, no entanto e não obstante do pedido da EE a fiscalização propôs a aprovação do prazo da empreitada em 60 dias com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2020 ficando a conclusão da empreitada prevista para 24 de janeiro de 2021. A 3.ª prorrogação graciosa da do prazo da empreitada em 60 dias foi aprovada por deliberação de câmara de 24/11/2020.-----

-----8. Em 30.12.2020 foi elaborada pelos serviços da DAGF a minuta do contrato adicional e o compromisso com n.º sequencial 28704. Em anexo.-----

-----9. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente pela decisão de contratar.-----

-----10. Proposta:-----

---1. Face ao exposto, remete-se a Vossa. Ex.ª a decisão de envio para Reunião de Câmara, para que este órgão delibere sobre a aprovação da minuta de contrato que segue em anexo, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto e posteriores alterações.-----

---2. Se solicite ao adjudicatário, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do CCP, para que no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, apresente os documentos de habilitação e caução.-----

---3. Com a notificação de adjudicação se notifique ainda o adjudicatário da minuta do contrato, nos termos do disposto no artigo 100.º do CCP.-----

-----À Consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 30.12.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor Presidente referiu que "isto é uma situação em tudo similar àquela que acabámos de aprovar, neste caso relativamente à Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este e refere-se aos trabalhos aprovados no dia 20 de Novembro."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/999/2020, aprovar a Minuta do Contrato Adicional, de Trabalhos Complementares, da empreitada de Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este.---

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração n.º 19 ao Orçamento e alteração n.º 19 às GOP de 2020.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

